

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/SUB-MO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2017/0000162-8

TERMO DE CONTRATO Nº 014 / PR-MO / 2017

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUB-MO

CONTRATADA: VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, máquinas, materiais e equipamentos a serem executados nas instalações da Subprefeitura Mooca.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 236.114,14 (duzentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e quatorze centavos)

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura da Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. José Rubens Domingues Filho**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, com sede na Av. Fagundes de Oliveira, nº 279, Bairro: Piraporinha - Cidade: Diadema, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.811.381/0001-04, neste ato representada por seu representante legal Nathália Rosa de Oliveira, portadora do RG nº 38.736.786-x e CPF nº 458.002.078-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho (SEI nº 043291152) do processo administrativo em epígrafe formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 014/PR-MO/2017, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 31/05/2021, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua

Subprefeitura Mooca

vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de licitação em processo 6046.2021/0002058-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste é de R\$ 236.114,14 (duzentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e quatorze centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nº 39.499/2021, no valor de R\$ 223.136,48 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) e nº 39500/2021, no valor de R\$ 12.977,66 (doze mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**NATHÁLIA ROSA DE OLIVEIRA
VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

NOME
RG